



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [gabinete@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:gabinete@portoamazonas.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 54, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1118/DMS – Departamento Municipal de Saúde, protocolado sob n.º 1082/2023;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 18, da Lei Municipal n.º 482/1990 e o Parecer n.º 026/2023 da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

Art. 1.º **CONCEDER** gratificação adicional pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, dedicação plena, no percentual de 100% (cem por cento), para a ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, com jornada de trabalho de 20 horas semanais que passará a realizar jornada de trabalho de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Osório Saraiva Almeida.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Gabriele Pereira Lima	287758	Fonoaudiólogo	Departamento Municipal de Saúde

Art. 2.º A gratificação que trata o caput do Art. 1.º é temporária e não se incorpora aos vencimentos, pelo período máximo de 04 (quatro) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 13 de setembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal